



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

PM SA OF Nº 414/2019

Sant'Ana do Livramento, 11 de novembro de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, solicitar a **RETIRADA** do Projeto de lei que *“Altera os percentuais de Gratificação de Risco de Vida para os cargos de “Inspetor de Trânsito – P8” e de “Guarda de Trânsito” – P7”, criados pela Lei Municipal nº. 4.717/93 e Autoriza a implantação de Cronograma de Pagamento da Integralização dessa vantagem*”, encaminhado em 07/11/19 através do ofício nº 410/2019, para adequações.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

  
**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO**

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.